

Veto nº 3, de 2014

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2009 (nº 7.156/2010, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico, e dá outras providências".

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 14/04/2014

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 26/11/2014 - VETO DELIBERADO PELO
PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 159 de 2009

Veto nº 00003 de 2014

TRAMITAÇÃO

11/12/2014 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

03/12/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício CN nº 519 de 02/12/14, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 89/14, à Excelentíssima Senhora Presidenta da República participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2009, sendo a matéria encaminhada ao arquivo. (fls. 21 a 22).

Anexado o Ofício CN nº 520 de 02/12/14, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República ao Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2009 (fls.23).

Ao Arquivo.

27/11/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 15:16 hs.

26/11/2014 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: 12:29 – A Presidência comunica ao Plenário que, concluída a apuração, o Veto é mantido. Anexada ao processado uma cópia da Ata de Apuração.

TRAMITAÇÃO

Publicados no Diário do Congresso Nacional nº 25, de 26/11/2014: Ata de Apuração; Relatório/Resultado de votação no Senado Federal e Relatório/Resultado de votação na Câmara dos Deputados.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 206-207

Publicado no DCN Páginas 188-190

26/11/2014 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 15:27 - Na sessão conjunta realizada nesta data, no Plenário da Câmara dos Deputados, é procedida à votação do veto, por meio de Cédula Única, tendo o Sr. Presidente Senador Renan Calheiros solicitado às Lideranças Partidárias a indicação dos nomes para acompanhar a apuração dos votos junto à Secretaria de Tecnologia de Informação do Senado Federal - Prodasen.

***** Retificado em 26/11/2014*****

(AÇÃO LEGISLATIVA OCORRIDA EM 25/11/2014)

Publicado no DCN Páginas 140-147

25/11/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 25 de novembro de 2014, às quinze horas.

18/11/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 19 de novembro de 2014, às onze horas. A referida Sessão foi cancelada pelo Ofício nº 433/2014-CN.

12/11/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 12 de novembro de 2014, às dezenove horas. A referida Sessão foi cancelada pelo Ofício nº 420/2014-CN.

06/08/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: A Sessão do Congresso Nacional marcada para o dia 5 de agosto de agosto de 2014 foi cancelada.

01/08/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

30/07/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 5 de agosto de 2014, às dezenove horas.

12/06/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão do Congresso Nacional, nos termos do art. 106 do Regimento Comum, com a redação da Resolução nº 1, de 2013-CN.

TRAMITAÇÃO

***** Retificado em 15/07/2014*****

Incluído na Ordem do Dia da 23ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional, de 15/7/2014, às 19h.

Ao Plenário.

***** Retificado em 15/07/2014*****

Incluído na Ordem do Dia da 25ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional, de 16/7/2014, às 19h.

Ao Plenário.

***** Retificado em 16/07/2014*****

A matéria deixa de ser apreciada em razão do cancelamento da sessão.

11/06/2014 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 10/06/2014 - 13:07 - A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade em virtude do encerramento da sessão.

10/06/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluída na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 10 de junho de 2014.
Ao Plenário.

23/05/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão do Congresso Nacional de 27 de maio do corrente, às 19 horas.

***** Retificado em 11/06/2014*****

Cancelada a Sessão Conjunta de 27 de maio de 2014.

20/05/2014 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 21:06 - A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.

14/05/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 20 de maio de 2014, às 19 horas.

05/05/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia de sessão do Congresso Nacional.

05/05/2014 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental previsto no art. 105 do Regimento Comum sem apresentação do relatório pela Comissão Mista.
Encaminhado à SGLCN.

23/04/2014 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexada cópia do Ofício nº 588 (SF), de 23/04/2014, do Presidente do Senado Federal, encaminhando ao Presidente da Câmara

TRAMITAÇÃO

dos Deputados a composição da Comissão Mista incumbida de relatar o veto (fl. 17).

15/04/2014 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Recebido neste Órgão nesta data.

Anexado comunicado enviado aos membros da Comissão Mista, com respectivo protocolo eletrônico de envio da mensagem, informando a composição da Comissão, com as idades dos integrantes do colegiado, e o prazo para apresentação do Relatório (às fls. 14 a 16).

15/04/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SACM.

15/04/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 16:00 hs.

14/04/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 9 de abril de 2014, da Mensagem nº 76, de 2014, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto Parcial nº 3, de 2014, aposto ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 159, de 2009 (nº 7.156/2010, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico, e dá outras providências".

Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Veto Parcial nº 3, de 2014 (PLS 159/2009)

Senadores

Paulo Davim (Bloco Maioria - PV/RN)

Humberto Costa (Bloco Apoio ao Gov. - PT/PE)

Jayme Campos (Bloco Minoria - DEM/MT)

Eduardo Amorim (Bloco União e Força - PSC/SE)

Ataídes de Oliveira (PROS/TO)

Deputados

Vicentinho (PT/SP)

Sandro Mabel (PMDB/GO)

Otávio Leite (PSDB/RJ)

Roberto Santiago (PSD/SP)

Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)

A Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto no prazo de vinte dias, nos termos do art. 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 8 de maio de 2014.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 80-82

14/04/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura, designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

TRAMITAÇÃO

14/04/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntado o Ofício SGM/P nº 582, de 2014, do Presidente da Câmara, indicando os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, às fls. 10.

14/04/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada cópia do Ofício nº 500, de 2014-SF, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, às fls. 6.

09/04/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada a Mensagem nº 76, de 2014, na origem, comunicando ao Congresso Nacional o veto parcial apostado ao PLS nº 159, de 2009 (nº 7.156/2010, na Câmara dos Deputados), às fls. 2 a 8.

09/04/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Recebidos, nesta Secretaria na presente data, às 14h28min, os originais da Mensagem nº 76, de 2014, da Sra. Presidente da República, comunicando o veto parcial apostado ao PLS 159/2009 (nº 7.156/2010, na Câmara dos Deputados).

09/04/2014 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como VET 00003 2014, apostado ao PLS 00159 2009 (PL 07156 2010, na Câmara dos Deputados). Este processo contém 1 (uma) folha(s) numerada(s) e rubricada(s). À SSCLCN.

Publicado no DOU Páginas 2

DOCUMENTOS

VET 3/2014

Data: 09/04/2014

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2009 (nº 7.156/2010, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico, e dá outras providências".

Avulso inicial da matéria

Data: 14/04/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 9 de abril de 2014, da Mensagem nº 76, de 2014, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto Parcial nº 3, de 2014, apostado ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 159, de 2009 (nº 7.156/2010, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico, e dá outras providências".

Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto: Veto Parcial nº 3, de 2014 (PLS 159/2009)

DOCUMENTOS

Senadores
Paulo Davim (Bloco Maioria - PV/RN)
Humberto Costa (Bloco Apoio ao Gov.- PT/PE)
Jayme Campos (Bloco Minoria - DEM/MT)
Eduardo Amorim (Bloco União e Força - PSC/SE)
Ataídes de Oliveira (PROS/TO)

Deputados
Vicentinho (PT/SP)
Sandro Mabel (PMDB/GO)
Otavio Leite (PSDB/RJ)
Roberto Santiago (PSD/SP)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)

A Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto no prazo de vinte dias, nos termos do art. 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 8 de maio de 2014.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Listagem ou relatório

Data: 26/11/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: 12:29 – A Presidência comunica ao Plenário que, concluída a apuração, o Veto é mantido.
Anexada ao processado uma cópia da Ata de Apuração.
Publicados no Diário do Congresso Nacional nº 25, de 26/11/2014: Ata de Apuração; Relatório/Resultado de votação no Senado Federal e Relatório/Resultado de votação na Câmara dos Deputados.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República e à Câmara dos Deputados.